

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 02/2018, para exercer a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 169 de 07/10/2019 (Processo 19.20.000000318-9).

Quadro Anexo à Portaria 169/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903811	LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA ROSA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/08/2019